

PORTARIA Nº. 208/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013. Resolvem:

CONSIDERANDO as eleições do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, ocorridas nos dias 08 e 09 de novembro de 2020, para composição do novo plenário do Coren-AL, para o triênio 2021/2023;

CONSIDERANDO o Manual de Transição de Gestão – Decisão Cofen nº 047/2020; Resolve;

CONSIDERANDO por fim, o ato de designação da comissão de transição pelo novo plenário eleito;

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Transição do novo Plenário Eleito, para o triênio 2021/2023, os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, cujos membros terão acesso às informações, documentos, registros e sistemas de que trata o Manual de Transição de Gestão – Decisão Cofen nº 047/2020;

- **Aux. Enf. Esvaldo dos Santos Silva** – Coren-AL nº 457.457-AE, portador do RG de nº.2000001167884-SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.538.804-07;

- **Enfª Ruger Nicleide Correia Maziero** – Coren-AL nº 073.117-ENF, portadora do RG de nº.1141076 – SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o nº 925.073.604-53;

- **Téc.Enf. Eleide Batista Ferreira** - Coren-AL nº 850746-TE, portadora do RG de nº.1110019 – SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o nº 803.444.024-87;

- **Aux.Enf. Mônica Valéria Bernardino Lima** – Coren-AL nº 342.700-AE, portadora do RG de nº.114107601672066448 – SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o nº020.483.004-48;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 03 de dezembro de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário

